



RESOLUÇÃO Nº 01 de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do plano de ação e aplicação, do fundo municipal do idoso do Município de Abelardo Luz-SC

O Conselho Municipal De direitos do idoso Município de Abelardo Luz – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes confere pela lei Municipal nº **2.289/2013 de 18/12/2013**

CONSIDERANDO a plenária do dia 05 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o plano de ação e aplicação do fundo municipal do idoso de Abelardo Luz-SC no exercício de 2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz 05 de abril DE 2022.

Vera Lúcia Shemoeller

Presidente do CMDI

Conselho Municipal de direitos dos idosos